

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 04/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2016

PRESIDENTE DA CÂMARA:

António dos Santos Robalo

VEREADORES:

Maria Delfina Gonçalves Marques Leal – Vice-Presidente da Câmara

António José Gonçalves dos Santos Vaz – Vereador do Partido Socialista

Felismina Isabel Rito Alves – Vereadora Independente eleita pelo Partido Socialista

Vítor Manuel Dias Proença – Vereador do Partido Social Democrata

Pedro José Neves Antunes – Vereador Independente eleito pelo Partido Socialista

Amadeu Paula Neves - Vereador do Partido Social Democrata

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

<u>SALDO DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2016</u> ----> Op. Orçamental 2.307.296,60 €

Op. Não Orçamental: 794.755,16 €



	ANTES DA ORDEM DO DIA
1.	Justificação de ausência de Membro do Executivo Municipal
	Não houve justificações de faltas
2.	Expediente
	Não foi entregue nenhum expediente neste ponto
3.	Intervenções do Executivo Municipal para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico:
	O Senhor Presidente da Câmara em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º
	75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das
	Reuniões de Câmara, deu a palavra a:
	• Senhor António José Vaz - Vereador eleito pelo Partido Socialista, para perguntar qual a
	posição da câmara relativamente à abertura de caça na Reserva de Malcata. Em resposta o
	Senhor Presidente da Câmara disse ser pessoalmente contra essa abertura. Para o efeito, fez
	uma breve exposição sobre o assunto, transmitindo que:
	A Reserva Natural da Malcata era maioritariamente de Penamacor;
	O Município de Penamacor não tinha no seu território qualquer zona de caça e aquando da
	criação de uma zona de Caça Municipal teria sentido necessidade de inserir parte da Reserva de
	Malcata;
	No decorrer deste processo tinha sido acompanhado e assessorado pela Associação Iberlinx;
	O repovoamento e ordenamento cinegético do território da Reserva de Malcata permitiriam a
	presença de mais coelhos saudáveis e por inerência a introdução de mais Linces;
	Tinha conhecimento que a Associação de Malcata e outras poderiam caçar determinadas
	espécies, mediante prévia autorização do ICNF;
	-O novo Secretário de Estado aprovara um processo deixado pelo seu antecessor. Num
	momento em que o Estado não tinha capacidade para gerir todos os seus espaços e reservas
	naturais e que estavam a ser desenvolvidos programas de reintrodução do lince em alguns
	espaços a sul, mesmo que tecnicamente fosse útil a introdução do coelho de uma forma



ordenada, se olhássemos, à semelhança do que acontecia com outras associativas municipais, esse ordenamento não seria tão eficaz como gostaríamos que fosse. O Senhor **Vereador Vítor Proença** disse ter sido um dos pontos defendidos na 1ª reunião do Conselho Cinegético do mandato sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penamacor. -------

- Senhor Vereador Pedro Antunes para relativamente à estrada nacional Sabugal-Guarda, e devido à recente queda de uma árvore para a estrada, informar que verificara a existência de diversas árvores em risco de cair, nomeadamente junto ao cruzamento das Quintas de São Bartolomeu. Pelo exposto perguntou se a Câmara Municipal já tinha monitorizado esta situação. Após ter sido concedida a palavra pelo Senhor Presidente da Câmara ao Senhor Vereador Vítor Proença respondeu tratar-se de uma competência das Estradas de Portugal e a Câmara apenas poderia auxiliar quando lhes fosse solicitado. Contudo, tivera conhecimento da existência de intervenção na situação referida por parte das Estradas de Portugal. O Senhor Vereador Pedro Antunes reforçou ainda que quem vinha na direção da Guarda Sabugal apenas dispunha de



	manutenção ou previa alterações no troço. Em resposta o Senhor Presidente da Câmara disse que apenas estavam previstas obras de alteração, nomeadamente nas pontes
4.	Ratificação de Despachos exarados ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
	Não foram presentes quaisquer documentos para ratificação ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
	ORDEM DO DIA
	As atas das Reuniões de Câmara, realizadas nos dias 22/01/2016 e 05/02/2016, foram aprovadas por unanimidade, com as devidas alterações;
SER	VIÇO ADMINISTRATIVO DE ÁGUAS E SANEAMENTO
1.2	Face à informação registada sob o n.º 65, datada de 11/01/2016, prestada pelo Serviço Administrativo de Águas e Saneamento, sobre pedido de devolução de valor de água cobrado indevidamente , na Rua do Pinheiro, n.º 28 – Urgueira, apresentado pelo Sr.º Joaquim Augusto Gonçalves , a Câmara deliberou , por unanimidade, indeferir o pedido , nos termos e com os fundamentos constantes da informação;
1.3	Face à informação registada sob o n.º 84, datada de 13/01/2016, prestada pelo Serviço

1.3 Face à informação registada sob o n.º 84, datada de 13/01/2016, prestada pelo Serviço Administrativo de Águas e Saneamento, sobre a reclamação de consumos de água faturados,



apresentada pe	lo Sr.º Fern	and	lo Bárbai	ra Cı	ınha, titu	ılar	do co	ntrat	o de fornecim	ento de água	ı da
casa sita na Tr	ravessa da T	ala	inha, n.º 2	2, loc	alidade o	de	Vilar	Maio	or, a Câmara	deliberou,	poi
unanimidade,	indeferir	0	pedido,	nos	termos	e	com	os	fundamentos	constantes	da
informação;											

GABINETE JURÍDICO ----

- 1.6 Face à informação registada sob o n.º 336, datada de 16/02/2016, prestada pelo Gabinete Jurídico, sobre o requerimento apresentado pela Sr.ª Dina Maria Martins Afonso Lousa, titular do contrato de fornecimento de água da casa sita na Rua Nuno Montemor, n.º 10, na localidade de Torre, no qual invoca a existência de uma fuga de água no interior da sua habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar que o pagamento de água seja efetuado no 1.º escalão e, quanto à faturação do serviço de saneamento e resíduos sólidos, deverá ter-se em conta os m³ faturados em igual período do ano anterior, nos termos e com os



fundamentos constantes da informação. Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento em 6 prestações mensais; -----

- Face à informação registada sob o n.º 332, datada de 16/02/2016, prestada pelo Gabinete 1.9 Jurídico, sobre requerimento apresentado pela Sr.ª Cláudia Sofia Cristina Mendes Mariz e o Sr.º Marco Emanuel Gerardo Martinho de Jesus Inácio, a solicitar a autorização para venda do lote 17, no Vale da Carreta, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a venda do prédio urbano inscrito na matriz matricial urbana com o artigo n.º 2574, da freguesia de Sabugal, descrito na Conservatória do Registo Predial do Sabugal sob o n.º 1100, da freguesia de Sabugal, pertencente a Cláudia Sofia Cristina Mendes Mariz e Marco Emanuel Gerardo Martinho de Jesus Inácio, pelo preço de 13.100,00 Euros, desde que se cumpra os mesmos condicionalismos pelos quais foi adquirido, previstos na al. c) do art.º 15.º do Regulamento para venda, em hasta pública, dos lotes sitos no loteamento do Vale da Carreta, nos termos e com os fundamentos constante da informação, devendo estar presente no dia da escritura um representante do Município para verificação do cumprimento dos requisitos. Foi ainda deliberado, por unanimidade, autorizar a alteração do número da inscrição e da descrição, caso estas tenham sido atualizadas/alteradas. -----Relativamente a este assunto a Senhora Vereadora Felismina Rito questionou quantos lotes ainda existiam nestas condições, porque já no caso do lote do Sr. Stefan Arva, tinha sido deliberado notificar os proprietários de outros lotes, que ainda não procederam às obras de construção, para perceber o ponto de situação. Perante a intervenção feita, o Senhor Presidente



	da Câmara informou da existência de alguns processos nesta situação, pelo que iria solicitar aos
	Serviços a elaboração de um relatório sobre a situação de todos os Lotes existentes no Vale da
	Carreta
1.10	A informação registada sob o n.º 337, datada de 16/02/2016, prestada pelo Gabinete Jurídico,
	relativa à Concessão de Exploração do Bar da Praia Fluvial do Sabugal e Bar Entre Pontes,
	foi retirada da Ordem do Dia;
SERV	VIÇO DE CONTABILIDADE
1.11	A Câmara tomou conhecimento da Reconciliação Bancária do mês de janeiro de 2016,
	apresentada pelo Serviço de Contabilidade;
SERV	/IÇO DE RECURSOS HUMANOS

1.12 Face à informação registada sob o n.º 16, datada de 16/02/2016 a apresentar proposta para alteração da Estrutura Orgânica Flexível dos Serviços Municipais, o senhor António José Vaz - Vereador eleito pelo Partido Socialista, perguntou se tinha havido introdução de serviços, tendo o senhor Presidente da Câmara afirmado que todos os serviços estavam previstos na estrutura orgânica aprovada em reunião de câmara de 18-09-2015. Retomando a palavra o senhor António José Vaz - Vereador eleito pelo Partido Socialista disse: "se estamos perante um documento aprovado pela Assembleia Municipal, todas as alterações ao documento também deveriam ser aprovadas pela Assembleia e no caso de não haver obrigatoriedade legal pelo menos deveria dar-se conhecimento da alteração ao órgão que aprovou este documento, por uma questão de dar dignidade ao próprio órgão." De seguida, disse não estar contra o documento em si, mas precisava de saber quais as alterações que tinham sido feitas ao documento. O senhor Presidente da Câmara reafirmou não ter sido inserido nenhum serviço, mas apenas tinha sido alocado o Serviço de Gestão Financeira no local próprio. Para o efeito e para um esclarecimento mais detalhado foi chamado o Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira, Dr.º Jaime Pinto, que afirmou estarem comtemplados todos os serviços constantes da Estrutura Orgânica anterior. Disse que, com a presente alteração apenas tinham sido criados novos artigos com as competências de cada Serviço, o que não



constava da anterior Estrutura. Quanto à submissão do assunto à Assembleia Municipal esclareceu que a competência para aprovação das alterações ora propostas era competência da Câmara e não da Assembleia Municipal, conforme consagrado na alínea a) do artigo 7º do Decreto – Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro. -----O senhor António José Vaz - Vereador eleito pelo Partido Socialista, disse que no documento em análise, nomeadamente no seu artigo 6º estavam a ser criadas mais duas unidades orgânicas que antes não constavam deste documento, pois no anterior referia que o Serviço de Gestão Financeira fazia parte da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira e agora estava enquadrado como uma Unidade Flexível independente e no mesmo patamar que a Divisão referida. Em resposta o Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira, Dr.º Jaime Pinto, esclareceu que o Serviço de Gestão Financeira iria ficar dependente da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira. O senhor António José Vaz - Vereador eleito pelo Partido Socialista, perguntou se a ideia era criar 7 Unidades orgânicas, pois tinham sido aprovadas mas efetivamente não estavam criadas, tendo o senhor Presidente das Câmara confirmado que a ideia era precisamente criar as 7 Unidades Orgânicas devidamente aprovadas. -----O senhor António José Vaz - Vereador eleito pelo Partido Socialista disse não ter nada contra a alteração ao documento em análise mas gostaria de perceber quais as outras alterações constantes no documento. Em resposta o Senhor Presidente da Câmara disse que, para além da alteração já discutida, relativamente ao artigo 6º, também tinha havido uma retificação de terminologia quanto ao cargo de proteção civil, em vez de contemplar comandante da proteção civil passou a prever a existência de um coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil e em virtude de haver sobreposição de alíneas em várias Divisões referentes ao mesmo trabalho tinha sido solicitado a todas as Divisões uma leitura mais atenta, pelo que na proposta em apreço constavam ainda todas essas retificações. -----A Senhora Vereadora Felismina Rito questionou o Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira, Dr.º Jaime Pinto, se podia esclarecer o motivo de apenas terem acesso ao documento na tarde do dia anterior, tendo as alterações agora mencionadas sido discutidas em reunião na semana transata, como já mencionado? -----O Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira, Dr.º Jaime Pinto, disse que apenas reunira as retificações nesse dia. ------

Não havendo mais intervenções o senhor **Presidente da Câmara** colocou o assunto à votação, tendo a Câmara **deliberado**, por maioria, **aprovar a proposta apresentada**, nos termos e com



---- Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território ----

NOME	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
Vitorino dos Santos Marques Quintela	Rua da Lança Vale Longo		Defiro o pedido de aprovação do projeto de arquitetura, destinado a ampliação de habitação e anexo (legalização) nas condições da informação. DPUOT.
Manuel dos Santos Pinheiro Saloio	Sítio do Cabeço da Ponte – Aldeia de Santo António		Defiro o pedido de aprovação do projeto de arquitetura, destinado a construção de habitação nas condições da informação DPUOT.



	Sítio do Cabeço da Ponte – Aldeia de Santo António		Defiro o pedido de aprovação do projeto de arquitetura, destinado a construção de habitação nas condições da informação DPUOT.
Santa Casa da Misericórdia de Alfaiates	Largo das Eiras - Alfaiates	17.02.2016	Defiro o pedido de aprovação do projeto de arquitetura, destinado a legalização de obras de ampliação de um edifício destinado a lar de idosos e apoio domiciliário, nas condições da informação DPUOT.

2.2	Face à informação registada sob o n.º 261, datada de 04/02/2016, referente à Majoração de IMI
	nos termos artigo 112.º do CIMI, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a
	definição/entendimento de prédio degradado, com a metodologia de avaliação a adotar,
	assim como a hierarquização proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da
	informação
	III
	DIVISÃO DE ORDAS E SEDVICOS MUNICIDAIS

- 3.4 A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Sr.º Presidente da Câmara em 05/02/2016, no qual aprova o suprimento de erros e omissões no âmbito do Concurso Público: "Fornecimento de Energia Elétrica para as Instalações em Média Tensão, Baixa tensão Especial e Baixa Tensão Normal"; -------

4.2	Face à informação registada sob o n.º 211, datada de 01/02/2015, a Câmara deliberou, por								
	unanimidade, autorizar a celebração dos protocolos abaixo mencionados, a serem outorgados								
	pelo Sr.º Presidente da Câmara e nomear a Técnica Superior Carla Borrego para acompanhamento os objetivos dos mesmos:								
	acomputation of collection meanings.								
	a) Acrisabugal, cujo encargo financeiro é de 25.000,00 € (Duas equipas de Sapadores								
	Florestais. Tranches Trimestrais de 6.250,00 €, até março, junho, setembro e dezembro). Este								
	valor será acrescido de 1.000,00 € por cada equipa de sapadores florestais;								
	b) Coopcôa, cujo encargo financeiro é de 12.500,00€ (Uma equipa de Sapadores Florestais.								
	Tranches Trimestrais de 3.125,00 €, até março, junho, setembro e dezembro). Este valor será								
	acrescido de 1.000,00 € por cada equipa de sapadores florestais;								
	c) Comissão de Compartes da Freguesia de Aldeia Velha, cujo encargo financeiro é de								
	12.500,00€ (Uma equipa de Sapadores Florestais. Tranches Trimestrais de 3.125,00 €, até								
	março, junho, setembro e dezembro). Este valor será acrescido de 1.000,00 € por cada equipa								
	de sapadores florestais;								
	d) Conselho Diretivo do Baldio dos Fóios, cujo encargo financeiro é de 12.500,00€ (Uma								
	equipa de Sapadores Florestais. Tranches Trimestrais de 3.125,00 €, até março, junho,								
	setembro e dezembro). Este valor será acrescido de 1.000,00 € por cada equipa de sapadores								
	florestais;								
	e) Assembleia de Compartes da Freguesia de Malcata, cujo encargo financeiro é de								
	12.500,00€ (Uma equipa de Sapadores Florestais. Tranches Trimestrais de 3.125,00 €, até								
	março, junho, setembro e dezembro). Este valor será acrescido de 1.000,00 € por cada equipa								
	de sapadores florestais								
	Relativamente a este assunto a Senhora Vereadora Felismina Rito questionou:								
	a) "Se foram ouvidas todas as entidades com quem se vai assinar protocolo?								
	b) Se todos se pronunciaram positivamente?"								

Para responder às questões colocadas o Senhor **Presidente da Câmara** deu a palavra ao Senhor **Vereador Vítor Proença** que em resposta às questões colocadas disse terem sido enviados os protocolos e mapas respetivos por correio eletrónico a todas as entidades e que todas se tinham pronunciado positivamente. ------

- - a) Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Sabugal, cujo encargo financeiro é de 80.000,00 € (Tranches trimestrais de 20.000,00 € até março, junho, setembro e novembro). Este valor será acrescido de 1.000,00 € por cada equipa de sapadores florestais; --

- 4.6 Face à informação registada sob o n.º 319, datada de 15/02/2016, referente à Análise de Candidaturas para atribuição do Cartão Social, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16º conjugado com as alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 17.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a



	emissão dos cartões sociais com processo deferido, nos termos e com os fundamentos constantes da informação;
4.7	Face à informação registada sob o n.º 322, datada de 15/02/2016, referente ao pedido formulado pelo Sporting Clube do Sabugal para utilização do Autocarro Municipal , no dia 21/02/2016 para transportar a secção de natação ao Fundão, a Câmara deliberou , por unanimidade, deferir o pedido , nos termos e com os fundamentos constantes da informação;
4.8	Face à informação registada sob o n.º 327, datada de 16/02/2016, referente ao pedido de apoio social – pagamento de dívida de água em prestações requerido pela Sr.ª Fernanda Emília Boavida Castelo Branco, residente na Rua da Ponte, n.º 9, localidade de Vilar Maior, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da dívida (990,28 €) em 18 prestações mensais, nos termos e com os fundamentos constantes da informação;
4.9	Face à informação registada sob o n.º 257, datada de 03-02-2016, sobre o pagamento de Sessões de Fisioterapia ao Sr.º Carlos Domingues, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das mesmas, assim como o respetivo transporte pelos Bombeiros Voluntários do Soito;
	Face à informação registada sob o n.º 318, datada de 15/02/2016, a apresentar proposta de atribuição de subsídio às associativas que participaram no desfile de Carnaval do Sabugal − 2016, foi deliberado, por unanimidade, atribuir 250,00 € por cada associação participante no evento
	Dyverpaga
	DIVERSOS
5.1	Face à proposta do Sr.º Presidente da Câmara no qual propõe a aquisição da edificação localizada na Quinta da Oliveira, n.º 1, freguesia de Souto e inscrito na matriz predial da Freguesia de Soito sob o artigo 1661.º, pelo valor de 150.000,00 €, foi deliberado, por
	unanimidade, autorizar a aquisição proposta à empresa "Univest - Confeções, Lda.",
	devendo o assunto ser remetido ao Serviço de Notariado para os devidos efeitos. A Escritura de compra e venda deverá ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara ou, na sua falta e impedimentos, pela Vice-Presidente da Câmara.
	Relativamente a este assunto a Senhora Vereadora Felismina Rito disse:

Oosiaria de congratular-me com o jacto de esta avaitação ja vir assinada, esperando que este
procedimento seja agora para manter e esperando que as anteriores avaliações já estejam
corrigidas
Relativamente à justificação da necessidade de compra deste edificio, gostaria de dizer que a
sustentabilidade do concelho depende de conseguir manter e chamar "gente" e para se
construir uma vida, tem que se conseguir trabalho. O concelho do Sabugal precisa de postos
de trabalho, como de "pão para a boca" pelo que alguns esforços extras do erário público,
dentro da razoabilidade, irão com certeza ser bem aceites."

O PRESIDENTE DA CÂMARA

- Eng.º Antonio dos Santos Robalo -